

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n.º 212 de 21 de junho de 2011

Altera denominação de Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 22 de junho de 2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a denominação das Unidades Gestoras abaixo relacionadas, constante do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

UNIDADE DENOMINAÇÃO

20.000		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP
DE	20.009	GABINETE DO DELEGADO-CHEFE -GDC
PARA	20.009	GABINETE DO DELEGADO GERAL
DE	20.047	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA -CADM
PARA	20.047	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS - DEPAF

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP

20.000.009	GABINETE DO DELEGADO GERAL
20.000.047	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS - DEPAF

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda